FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Praça Vice Presidente José de Alencar, s/n, na cidade de Nossa Senhora do Socorro,
Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 06.113.056/0001-39

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Nossa Senhora do Socorro
Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Direitos dos Animais.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1.A Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Direitos dos Animais - SEPDAN e a Secretaria de Agricultura, realizam atividades permanentes de proteção, resgate, acolhimento e manejo de animais em situação de abandono, vulnerabilidade e maus-tratos, assim como os que são apreendidos em vias públicas e áreas urbanas no município de Nossa senhora do socorro/SE.

A presente aquisição de **farelo de trigo e a ração para cães e gatos**, faz-se necessária para atender às demandas operacionais dos animais mantidos sob responsabilidade do Município que são mantidos no Anexo de ambas as Secretarias, garantindo o suprimento adequado e essencial às atividades desenvolvidas, destinados à alimentação dos animais que apreendidos em via pública e os que sofrem maus tratos.

1.2. O fornecimento contínuo e adequado de alimentação é indispensável para assegurar a saúde, o bem-estar e as condições nutricionais dos animais, prevenindo quadros de subnutrição, doenças e mortalidade.

1.3 O farelo de trigo constitui insumo alimentar básico, amplamente utilizado na suplementação nutricional de animais de médio e grande porte, garantindo aporte energético necessário à sua subsistência. Já para cães e gatos a ração balanceada constitui insumo essencial para a manutenção das suas necessidades fisiológicas, fornecendo os nutrientes, vitaminas e minerais necessários ao seu desenvolvimento, à manutenção da saúde e ao adequado funcionamento do organismo, especialmente em ambientes de acolhimento, manejo e permanência coletiva.

1.3. Diante da inexistência de estoque suficiente e considerando a demanda permanente e imprevisível de apreensões e situações de abandono e maus tratos, torna-se necessária a realização de processo de contratação para garantir o abastecimento regular do insumo, evitando a descontinuidade no fornecimento da alimentação e possíveis prejuízos ao manejo adequado dos animais sob custódia da Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Direitos dos Animais.

## 2. ALINHAMENTO COM O PCA

2.1. A demanda da presente contratação esta prevista no Plano de Contratação anual 2026, tal como, possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme Demonstrativo Geral de Itens do PCA 2026.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para atender de forma adequada à necessidade da Secretaria Municipal da Agricultura e a SEPDAN quanto à alimentação dos animais de grande porte apreendidos, e aos cães e gatos, foram definidos os seguintes requisitos necessários e suficientes à escolha da solução:

3.2. Adequação nutricional – o produto a ser adquirido deve ser próprio para a alimentação de animais de grande porte, garantindo aporte energético e nutricional suficiente para sua manutenção durante o período de custódia. especificações técnicas: Farelo de trigo para animais; Utilizado como componente de ração animal; Proteína Bruta (Mín) 14%; Fibra Bruta (Max): 11%; Umidade (Max): 13,5% Material Mineral (Max):6,5%; Extrato Etéreo (Min) 3 %; Aflatoxina 20ppb. Produto farelado e ensacado. Embalado em Saco de 30kg. OBSERVAÇÕES: Tendo em vista as características naturais da matéria prima, do fim a que se destina e dos critérios de armazenamento, o produto farelado de primeira qualidade, deve ser entregue ensacado em

embalagem original apropriada para suas características específicas com NO máximo30kg cada, inviolada e sem danificação, com seguridade absoluta, livre de qualquer contaminação que comprometa a alimentação das diferentes espécies animais. Não será aceito a matéria a granel ou em bags. Validade mínima no momento da entrega de 6 meses;

3.3. Qualidade do produto – o farelo deve estar em boas condições de conservação, livre de fungos, impurezas ou umidade excessiva, atendendo aos padrões sanitários e de segurança alimentar animal;

3.4 Para o fornecimento da alimentação de ração balanceada para cães e gatos, deve ser adequada às exigências nutricionais das espécies, o produto dentro dos padrões de qualidade e segurança alimentar para animais e a observância das normas sanitárias e regulatórias aplicáveis.

3.4. Disponibilidade contínua – o fornecimento deve ocorrer de forma a garantir estoque suficiente para atender às demandas recorrentes das Secretarias, considerando a imprevisibilidade da quantidade de animais ao longo do ano;

3.5. Economicidade – a solução deve assegurar o melhor custo-benefício para a Administração, conciliando qualidade adequada e preço justo, em observância ao princípio da economicidade;

3.6. Logística e entrega – a empresa contratada deve ter condições de fornecer o farelo de forma ágil e em prazos compatíveis com as necessidades do órgão, garantindo regularidade no abastecimento;

3.7. Conformidade legal e técnica – o produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis à alimentação animal, bem como às exigências legais vigentes, resguardando a Administração de eventuais responsabilizações;

3.8. Esses requisitos asseguram que a solução escolhida seja suficiente para resolver o problema identificado, garantindo alimentação adequada aos animais sob custódia, preservando seu bem-estar, prevenindo riscos à saúde pública e assegurando o cumprimento das responsabilidades institucionais da Secretaria Municipal de Agricultura.

## 4. QUANTIDADE ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa de consumo foi definida com base no histórico de apreensões de animais realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e a vulnerabilidade e maus tratos em relação a Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Direitos dos Animais.

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 22472 | Farelo de trigo para animais; utilizado como componente de ração animal; proteina bruta (mín) 14%; fibra bruta (max): 11%:6,5%; extrato etéro (mín) 3%; aflatoxina 20ppb. Produto farelado e ensacado, embalado em saco de 30kg, validade de 6 meses. | SC | 1000 |
| 2 | 24107 | Arroz Parbolizado para Cães 5kg Especificação: Arroz Parbolizado para alimentação animal sendo do Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino e Tipo: Fora do Tipo, apresentada em embalagem saco plástico de 5kg. possuindo os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 143g/kg Proteína Bruta (mín) 64g/kg Extrato Estéreo (min) 25,08g/kg Matéria Fibrosa (min) 11,44g/kg Cálcio (máx) 62,7 mg/kg Cálcio (min) 51,3mg/kg E e com registro na Divisão De Nutrição Animal. | SC | 12 |
| 3 | 24113 | Patê de cachorro 280g Especificação: Ração Úmida (cães adultos/raças Pequenas, Médias e Grandes). Embalagem de 280g, apresentação em embalagem fechada de fábrica, livre de | LA | 720 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | corantes e aromatizantes artificias, precisa conter os seguintes níveis de garantia; Proteína Bruta (min.) 7,0-9,0% 70-90g/kg<br>Umidade (máx.) 82-84% 820-840g/kg<br>Extrato Etéreo (min.) 1,5-5,5% 15-55g/kg<br>Matéria Fibrosa (máx.) 1,5-2,4% 15-24g/kg<br>Matéria Mineral (máx) 2,0-3,0% 20-30g/kg<br>Cálcio (máx) 0,25-0,5% 2.500-5.000mg/kg<br>Cálcio (mín.) 0,15-0,32% 1.500-3.200mg/kg<br>Fósforo (mín.) 0,12-0,26% 1.200-2.600mg/kg<br>Sódio (min.) 0,04-0,1% 400-1000mg/kg<br>Energia Metabolizável 700-820 kcal/kg<br>E com registro na Divisão De Nutrição Animal. | | |
| 4 | 24128 | Patê de Gato 280g<br>Especificação: Ração Úmida (gatos Adultos e Filhotes). Apresentação em embalagem fechada de fábrica, livre de corantes e aromatizantes artificias, precisa conter os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta (min.) 8,0-9,5% 80-95g/kg<br>Umidade (máx.) 82-84% 820-840g/kg<br>Extrato Etéreo (mín.) 1,5-4,5% 15-45g/kg<br>Matéria Fibrosa (máx.) 1,5-2,0% 15-20g/kg<br>Matéria Mineral (máx) 2,0-3,0% 20-30g/kg<br>Cálcio (máx) 0,25-0,5% 2.500-5.000 mg/kg<br>Cálcio (min.) 0,15-0,21% 1.500-2. 100mg/kg<br>Fósforo (mín.) 0,12-0,18% 1.200-1.800mg/kg<br>Sódio (mín.) 0,04-0,05% 400-550mg/kg<br>Taurina (min.) 0,06-0,11% 600-1. 100mg/kg<br>L-Carnitina 0,04% 40mg/kg<br>Energia Metabolizável 700-1.000 kcal/kg.<br>E com registro na Divisão De Nutrição Animal. | LA | 720 |
| 5 | 24080 | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS 25 KG<br>Especificação: Ração seca de boa qualidade apresentada em embalagem fechada de fábrica, livre de corantes e aromatizantes artificias, precisa conter os | SC | 720 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | seguintes níveis de garantia abaixo e com registro na Divisão De Nutrição Animal. Umidade (máx.) 100 g/kg (10,0%) Proteína Bruta (min.) 210 g/kg (21,0%) Extrato Etéreo (min.) 75 g/kg (7,5%) Matéria Fibrosa (máx.) 55 g/kg (5,5%) Matéria Mineral (máx.) 100 g/kg (10,0%) Cálcio (máx.) 22 g/kg (2,25%) Cálcio (min.) 10 g/kg (1,0%) Fósforo (mín.) 7.000 mg/kg (0,7%) Sódio (min.) 2.000 mg/kg (0,2%) Ômega 6 (ácido Linoleico) (mín.) 14 g/kg Ômega 3 (ácido Linolênico) (min.) 900 mg/kg | | |
| 6 | 24083 | RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES 20 KG Especificação: Ração seca de boa qualidade apresentada em embalagem fechada de fabrica, livre de corantes e aromatizantes artificias, precisa conter os seguintes níveis de garantia abaixo e com registro na Divisão De Nutrição Animal. Umidade (máx.) 100 g/kg (10,0%) Proteína Bruta (mín.) 210 g/kg (21,0%) Extrato Etéreo (mín.) 75 g/kg (7,5%) Matéria Fibrosa (máx.) 55 g/kg (5,5%) Matéria Mineral (máx.) 100 g/kg (10,0%) Cálcio (máx.) 22 g/kg (2,2$%) Cálcio (min.) 10 g/kg (1,0%) Fósforo (mín.) 7.000 mg/kg (0,7%) Sódio (mín.) 2.000 mg/kg (0,2%) Ômega 6 (ácido Linoleico) (min.) 14 g/kg Ômega 3 (ácido Linolênico) (min.) 900 mg/kg SC | SC | 960 |
| 7 | 24088 | RAÇÃO PARA FELINOS ADULTOS 10Kg Especificação: Ração seca de boa qualidade apresentada em embalagem fechada de fábrica, livre de corantes e aromatizantes artificias, precisa conter os seguintes níveis de garantia abaixo e com registro na Divisão De Nutrição Animal. Umidade (máx.) 100 g/kg (10,0%) Proteína Bruta (mín.) 320 g/kg (32,0%) Extrato Etéreo (min.) 110 g/kg (11,0%) Matéria Fibrosa (máx.) 40 g/kg (4,0%) Matéria Mineral (máx.) 95 g/kg (9,5%) Cálcio (máx.) 19 g/kg (1,95%) | SC | 480 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Cálcio (mín.) 9.000 mg/kg (0,9%)<br>Fósforo (mín.) 7.000 mg/kg (0,7%)<br>Sódio (min.) 2.000 mg/kg (0,2%)<br>Mananoligossacarídeos (mín.) 200 mg/kg<br>Inulina (mín.) 100 mg/kg 100 mg/kg<br>Ômega 6 (ácido Linoleico) (min.) 16 g/kg<br>Ômega 3 (ácido Linolênico) (mín.) 900 mg/kg<br>Taurina (mín.) 1.000 mg/kg | | |
| 8 | 24090 | RAÇÃO PARA FELINOS FILHOTES 10Kg<br>Especificação: Ração seca de boa qualidade apresentada em embalagem fechada de fábrica, livre de corantes e aromatizantes artificias, precisa conter os seguintes níveis de garantia abaixo e com registro na Divisão De Nutrição Animal.<br>Umidade (máx.) 100 g/kg (10,0%)<br>Proteína Bruta (mín.) 320 g/kg (32,0%)<br>Extrato Etéreo (min.) 110 g/kg (11,0%)<br>Matéria Fibrosa (máx.) 40 g/kg (4,0%)<br>Matéria Mineral (máx.) 95 g/kg (9,5%)<br>Cálcio (máx.) 19 g/kg (1,95%)<br>Cálcio (mín.) 9.000 mg/kg (0,9%)<br>Fósforo (mín.) 7.000 mg/kg (0,7%)<br>Sódio (mín.) 2.000 mg/kg (0,2%)<br>Mananoligossacarídeos (min.) 200 mg/kg<br>Inulina (mín.) 100 mg/kg 100 mg/kg<br>Ômega 6 (ácido Linoleico) (min.) 16 g/kg<br>Ômega 3 (ácido Linolênico) (mín.) 900 mg/kg<br>Taurina (mín.) 1.000 mg/kg | SC | 480 |

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis capazes de atender à necessidade da Administração.

Constatou-se que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos ao fornecimento de ração animal, com ampla concorrência entre fabricantes e distribuidores.

Dessa forma, verifica-se a existência de mercado competitivo, permitindo a

realização de processo licitatório com ampla participação de fornecedores

A análise identificou as seguintes possíveis soluções:

**5.1 Aquisição Direta**

Considerando que os itens pretendidos como farelos e rações possuem natureza de bens comuns, com fornecimento contínuo, demanda previsível e ampla disponibilidade no mercado, entende-se que a contratação direta não se apresenta como a solução mais vantajosa para a Administração.

Visto que, não é previsível quando ou quantos animais vão precisar dos mantimentos, podendo ocasionar a perda dos produtos.

**5.1 Fornecimento parcelado por meios de registro de preços.**

Por se tratar de insumo e ração alimentar sujeito a perda se armazenado por longos períodos, o parcelamento permite que o fornecimento ocorra em quantidades compatíveis com a necessidade real e imediata, evitando prejuízos ao erário.

Ademais, o registro de preços proporciona maior competitividade, economicidade e eficiência administrativa, possibilitando entregas parceladas, flexibilidade operacional e melhor adequação às oscilações de consumo e de mercado, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021."

Conclui-se que o fornecimento parcelado mediante Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada à Administração. O modelo permite aquisições conforme necessidade efetiva.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO**

Município de Nossa Senhora do Socorro
Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Direitos dos Animais.

6.1. Tabela conforme valor estimado para a aquisição dos farelos e das rações de acordo com a previsão no Plano Anual de Contratação de 2026:

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 22472 | Farelo de trigo para animais; utilizado como componente de ração animal; proteina bruta (mín) 14%; fibra bruta (max): 11%:6,5%; extrato etéro (mín) 3%; aflatoxina 20ppb. Produto farelado e ensacado, embalado em saco de 30kg, validade de 6 meses. | UNID | 1000 | R$ 69,44 | R$ 69.440,00 |
| 2 | 24107 | Arroz Parbolizado para Cães 5kg Especificação: Arroz Parbolizado para alimentação animal sendo do Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino e Tipo: Fora do Tipo, apresentada em embalagem saco plástico de 5kg. possuindo os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 143g/kg Proteína Bruta (mín) 64g/kg Extrato Estéreo (min) 25,08g/kg Matéria Fibrosa (min) 11,44g/kg Cálcio (máx) 62,7 mg/kg Cálcio (min) 51,3mg/kg E e com registro na Divisão De Nutrição Animal. | SC | 12 | R$39,25 | R$ 471,00 |
| 3 | 24113 | Patê de cachorro 280g Especificação: Ração Úmida (cães adultos/raças Pequenas, Médias e Grandes). Embalagem de 280g, apresentação em embalagem fechada de fábrica, livre de corantes e aromatizantes artificias, precisa conter os seguintes níveis de garantia; Proteína Bruta (min.) 7,0-9,0% 70-90g/kg Umidade (máx.) 82-84% 820-840g/kg Extrato Etéreo (min.) 1,5-5,5% 15-55g/kg | LA | 720 | R$11,39 | R$8.200,8 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Matéria Fibrosa (máx.) 1,5-2,4% 15-24g/kg<br>Matéria Mineral (máx) 2,0-3,0% 20-30g/kg<br>Cálcio (máx) 0,25-0,5% 2.500-5.000m g/kg<br>Cálcio (mín.) 0,15-0,32% 1.500-3.200mg/kg<br>Fósforo (mín.) 0,12-0,26% 1.200-2.600mg/kg<br>Sódio (min.) 0,04-0,1% 400-1000mg/kg<br>Energia Metabolizável 700-820 kcal/kg<br>E com registro na Divisão De Nutrição Animal. | | | | |
| 4 | 24128 | Patê de Gato 280g Especificação: Ração Úmida (gatos Adultos e Filhotes). Apresentação em embalagem fechada de fábrica, livre de corantes e aromatizantes artificias, precisa conter os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta (min.) 8,0-9,5% 80-95g/kg<br>Umidade (máx.) 82-84% 820-840g/kg<br>Extrato Etéreo (mín.) 1,5-4,5% 15-45g/kg<br>Matéria Fibrosa (máx.) 1,5-2,0% 15-20g/kg<br>Matéria Mineral (máx) 2,0-3,0% 20-30g/kg<br>Cálcio (máx) 0,25-0,5% 2.500-5.000 mg/kg<br>Cálcio (min.) 0,15-0,21% 1.500-2. 100mg/kg<br>Fósforo (mín.) 0,12-0,18% 1.200-1.800mg/kg<br>Sódio (mín.) 0,04-0,05% 400-550mg/kg<br>Taurina (min.) 0,06-0,11% 600-1. 100mg/kg<br>L-Carnitina 0,04% 40mg/kg<br>Energia Metabolizável 700-1.000 kcal/kg.<br>E com registro na Divisão De Nutrição Animal. | LA | 720 | R$10,50 | R$7.560,0 |
| 5 | 24080 | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS | SC | 720 | R$280,43 | R$ 201.600,0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 25 KG Especificação: Ração seca de boa qualidade apresentada em embalagem fechada de fábrica, livre de corantes e aromatizantes artificias, precisa conter os seguintes níveis de garantia abaixo e com registro na Divisão De Nutrição Animal. Umidade (máx.) 100 g/kg (10,0%) Proteína Bruta (min.) 210 g/kg (21,0%) Extrato Etéreo (min.) 75 g/kg (7,5%) Matéria Fibrosa (máx.) 55 g/kg (5,5%) Matéria Mineral (máx.) 100 g/kg (10,0%) Cálcio (máx.) 22 g/kg (2,25%) Cálcio (min.) 10 g/kg (1,0%) Fósforo (mín.) 7.000 mg/kg (0,7%) Sódio (min.) 2.000 mg/kg (0,2%) Ômega 6 (ácido Linoleico) (mín.) 14 g/kg Ômega 3 (ácido Linolênico) (min.) 900 mg/kg | | | | |
| 6 | 24083 | RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES 20 KG Especificação: Ração seca de boa qualidade apresentada em embalagem fechada de fabrica, livre de corantes e aromatizantes artificias, precisa conter os seguintes níveis de garantia abaixo e com registro na Divisão De Nutrição Animal. Umidade (máx.) 100 g/kg (10,0%) Proteína Bruta (mín.) 210 g/kg (21,0%) Extrato Etéreo (mín.) 75 g/kg (7,5%) Matéria Fibrosa (máx.) 55 g/kg (5,5%) Matéria Mineral (máx.) 100 g/kg (10,0%) Cálcio (máx.) 22 g/kg (2,2$%) Cálcio (min.) 10 g/kg (1,0%) | SC | 960 | R$173,93 | R$166.080,0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Fósforo (mín.) 7.000 mg/kg (0,7%)<br>Sódio (mín.) 2.000 mg/kg (0,2%)<br>Ômega 6 (ácido Linoleico) (min.) 14 g/kg<br>Ômega 3 (ácido Linolênico) (min.) 900 mg/kg<br>SC | | | | |
| 7 | 24088 | RAÇÃO PARA FELINOS ADULTOS 10Kg<br>Especificação: Ração seca de boa qualidade apresentada em embalagem fechada de fábrica, livre de corantes e aromatizantes artificias, precisa conter os seguintes níveis de garantia abaixo e com registro na Divisão De Nutrição Animal.<br>Umidade (máx.) 100 g/kg (10,0%)<br>Proteína Bruta (mín.) 320 g/kg (32,0%)<br>Extrato Etéreo (min.) 110 g/kg (11,0%)<br>Matéria Fibrosa (máx.) 40 g/kg (4,0%)<br>Matéria Mineral (máx.) 95 g/kg (9,5%)<br>Cálcio (máx.) 19 g/kg (1,95%)<br>Cálcio (mín.) 9.000 mg/kg (0,9%)<br>Fósforo (mín.) 7.000 mg/kg (0,7%)<br>Sódio (min.) 2.000 mg/kg (0,2%)<br>Mananoligossacarídeos (mín.) 200 mg/kg<br>Inulina (mín.) 100 mg/kg 100 mg/kg<br>Ômega 6 (ácido Linoleico) (min.) 16 g/kg<br>Ômega 3 (ácido Linolênico) (mín.) 900 mg/kg<br>Taurina (mín.) 1.000 mg/kg | SC | 480 | R$ 131,12 | R$62.937,6 |
| 8 | 24090 | RAÇÃO PARA FELINOS FILHOTES 10Kg<br>Especificação: Ração seca de boa qualidade apresentada em embalagem fechada de fábrica, livre de corantes e aromatizantes artificias, precisa conter os seguintes níveis de garantia | SC | 480 | R$109.90 | R$52.752,0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | abaixo e com registro na Divisão De Nutrição Animal. Umidade (máx.) 100 g/kg (10,0%) Proteína Bruta (mín.) 320 g/kg (32,0%) Extrato Etéreo (min.) 110 g/kg (11,0%) Matéria Fibrosa (máx.) 40 g/kg (4,0%) Matéria Mineral (máx.) 95 g/kg (9,5%) Cálcio (máx.) 19 g/kg (1,95%) Cálcio (mín.) 9.000 mg/kg (0,9%) Fósforo (mín.) 7.000 mg/kg (0,7%) Sódio (mín.) 2.000 mg/kg (0,2%) Mananoligossacarídeos (min.) 200 mg/kg Inulina (mín.) 100 mg/kg 100 mg/kg Ômega 6 (ácido Linoleico) (min.) 16 g/kg Ômega 3 (ácido Linolênico) (mín.) 900 mg/kg Taurina (mín.) 1.000 mg/kg | | | | |
| | | | | | | **Total: 569.041,40** |

6.2 Os preços estimados refletem a média obtida na pesquisa de mercado, observando a compatibilidade com valores praticados por fornecedores da região, padrões mínimos de qualidade, economicidade e dados de compras públicas similares, conforme segue em anexo.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na aquisição de insumos e rações para animais que atendam as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, aos padrões de qualidade mínimos, à demanda anual das Secretarias.

7.2 A medida adotada como fornecimento parcelado é a mais vantajosa para a

Administração Pública. Tal medida tem por finalidade assegurar a manutenção adequada dos alimentos fornecidos, sem risco de perda, para que as ações de proteção, resgate e acolhimento aos animais seja efetiva.

**7.3. Características da solução:**

7.3.1. Produto deverá estar em conformidade com os padrões sanitários e de segurança alimentar animal;

7.3.2. O farelo e a ração deverá ser entregue em embalagens adequadas, devidamente identificadas, com informações sobre peso, data de fabricação e validade;

7.3.3. O armazenamento deverá permitir conservação em local seco, arejado e livre de contaminações;

7.3.4. O fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria demandante, mediante emissão de Ordem de Fornecimento encaminhada à contratada, contendo a especificação dos itens, quantitativos e local de entrega, devendo o atendimento ocorrer dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

**7.5. Exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica:**

7.5.1. Por se tratar de insumo alimentar, não há necessidade de manutenção ou assistência técnica posterior. Entretanto, exige-se;

7.5.2. Substituição imediata, por parte do fornecedor, de qualquer lote que apresente avarias, umidade excessiva, presença de fungos, pragas ou outras irregularidades

que comprometam a qualidade do produto;

7.5.3. Garantia de suporte logístico pelo fornecedor, assegurando a entrega dentro dos prazos solicitados pela Secretaria;

7.5.4. Assim, a solução contempla não apenas a aquisição do insumo alimentar e de rações, mas também a garantia de qualidade do produto, regularidade no fornecimento, acondicionamento adequado e compatibilidade com as necessidades operacionais das Secretarias, assegurando o atendimento contínuo da demanda pública.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Considerando a natureza do objeto e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Direitos dos Animais, a solução será contratada de forma parcelada, pelas seguintes razões:

8.2. Demanda variável e imprevisível – a quantidade de animais de grande, médio e pequeno porte apreendidos, vulneráveis e em situações de maus tratos em vias públicas não pode ser previamente estimada com precisão, o que torna inviável a aquisição integral em lote único;

8.3. Evitar perdas e desperdícios – por se tratar de insumo e ração alimentar sujeito a perda se armazenado por longos períodos, o parcelamento permite que o fornecimento ocorra em quantidades compatíveis com a necessidade real e imediata, evitando prejuízos ao erário;

8.4. Garantia de economicidade – a entrega parcelada possibilita melhor gestão do estoque e do orçamento, adequando os gastos públicos ao consumo efetivo e

reduzindo custos indiretos com armazenamento;

8.5. Eficiência logística – o parcelamento facilita a reposição gradual, garantindo regularidade no abastecimento e permitindo respostas rápidas a variações no número de animais sob custódia. Dessa forma, o parcelamento da solução se mostra a alternativa mais vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação da aquisição de farelo de trigo e ração pretende assegurar o adequado suporte alimentar aos animais assistidos pelas Secretarias buscando alcançar os seguintes resultados:

**9.2. Em termos de economicidade:**

9.2.1. Obtenção do insumo e rações a preços compatíveis com o mercado local e regional, priorizando a melhor relação custo-benefício;

9.2.2. Redução de desperdícios por meio do fornecimento parcelado, ajustado à demanda real; Diminuição de custos indiretos com armazenagem e perdas por deterioração do produto;

**9.3. Em termos de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros:**

9.3.1. Liberação da equipe da Secretaria para focar em suas atividades finalísticas (fiscalização, apoio técnico, controle de apreensões), evitando sobrecarga com atividades de aquisição emergencial;

9.3.2. Melhor gestão de recursos financeiros, com compras planejadas e alinhadas ao consumo efetivo;

9.3.3. Racionalização do uso de espaços físicos para armazenamento, evitando acúmulo desnecessário de insumos.

9.4. Em termos de efetividade:

9.4.1 Garantia da alimentação adequada aos animais apreendidos e resgatados preservando sua saúde e bem-estar;

9.4.2. Melhoria da eficiência na gestão de apreensões, reduzindo riscos de maus-tratos e passivos legais contra a Administração;

9.4.3. Resposta imediata e organizada às demandas que surgem de forma imprevisível.

9.5. Em termos de desenvolvimento nacional sustentável:

9.5.1 Incentivo à aquisição de fornecedores locais e regionais, fortalecendo a economia agrícola da região;

9.5.2. Redução de impactos ambientais relacionados ao transporte, devido à proximidade dos fornecedores;

9.5.3. Cumprimento das diretrizes da sustentabilidade na Administração Pública, previstas na Lei nº 14.133/2021, promovendo consumo responsável e eficiente de recursos públicos.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

11.1 Antes da formalização da contratação, a Administração Pública adotará as providências inerentes à fase preparatória, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assegurando adequada instrução processual, fundamentação técnica e observância aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência e economicidade previstos no art. 5º do referido diploma legal.

11.2 Será consolidada justificativa técnica da contratação, evidenciando os benefícios institucionais esperados, incremento da eficiência operacional e atendimento às normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis.

11.3 Proceder-se-á à elaboração de descrição detalhada dos itens a serem adquiridos, com definição de especificações técnicas mínimas, padrões de qualidade, materiais empregados, dimensões referenciais, requisitos de desempenho, critérios de aceitação e garantia mínima exigida, assegurando objetividade e vedação de direcionamento indevido.

11.4 Será realizada pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes idôneas, tais como bancos de preços públicos, contratações similares de outros entes federativos e cotações junto a fornecedores do ramo, com a finalidade de estimar o valor da contratação e verificar a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

11.5 Com base na pesquisa de mercado, será elaborada planilha orçamentária estimativa, indicando o valor global e unitário da contratação, possibilitando análise de viabilidade econômica e compatibilidade com o planejamento anual do órgão.

11.6 Será confirmada a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa, em conformidade com a legislação orçamentária vigente e com o planejamento financeiro da Administração.

11.7 Também será formalizada a avaliação das alternativas disponíveis no mercado, registrando-se as razões técnicas e econômicas que fundamentam a escolha da aquisição como solução mais vantajosa, conforme análise já realizada neste Estudo Técnico Preliminar.

11.8 Definir-se-á a modalidade de licitação adequada ou, se for o caso, a hipótese legal de contratação direta, considerando o valor estimado e a natureza do objeto, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

11.9 Por fim, o processo será devidamente consolidado com todas as informações técnicas, administrativas e financeiras pertinentes, incluindo prazos de entrega, critérios de recebimento provisório e definitivo, obrigações da contratada e da contratante e mecanismos de fiscalização contratual, sendo posteriormente encaminhado à assessoria jurídica para análise de conformidade legal dos atos preparatórios, assegurando segurança jurídica e regularidade do procedimento.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não foram identificadas, no âmbito da Administração Municipal, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à formalização da presente contratação.

12.2. A aquisição de farelo de trigo e de rações possui autonomia operacional e administrativa, podendo ser realizada de forma independente, sem prejuízo de outras ações eventualmente desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e SEPDAN no manejo dos animais apreendidos e mau tratados .

12.3. Desse modo, conclui-se que a presente contratação não depende, para sua viabilização, de contratações prévias ou paralelas, sendo suficiente, por si só, para

atender à necessidade administrativa identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

### Aquisição de Farelos

13.1. A aquisição de farelo para alimentação de animais de grande porte apreendidos pode gerar alguns impactos ambientais indiretos, que devem ser considerados e mitigados, conforme descrito a seguir:

**13.1.1. Possíveis impactos ambientais:**

13.1.2. Geração de resíduos orgânicos – restos de farelo ou embalagens podem gerar lixo orgânico ou plástico, caso não sejam descartados corretamente;

13.1.3. Consumo de energia e recursos no transporte – a logística de entrega do produto consome combustível e energia, gerando emissão de gases poluentes;

13.1.4. Risco de contaminação – armazenamento inadequado do farelo pode levar à contaminação por fungos ou pragas, com potencial impacto ambiental e à saúde animal.

**13.2. Medidas mitigadoras:**

13.2.1. Gestão de resíduos e logística reversa – reutilização ou destinação adequada de embalagens e sobras de farelo, preferencialmente via reciclagem ou compostagem;

13.2.2. Baixo consumo de recursos – priorização de fornecedores locais, reduzindo distâncias de transporte, economizando combustível e diminuindo emissão de gases de efeito estufa;

13.2.3. Armazenamento adequado – utilização de silos ou áreas secas e ventiladas, evitando contaminação e perdas do produto;

13.2.4. Boas práticas de manejo e consumo consciente – fornecimento do farelo em quantidades compatíveis com a demanda real, evitando desperdícios e impactos ambientais desnecessários.

**13.3 Aquisição de rações**

13.3.1 Não foram identificados possíveis impactos ambientais em função da aquisição pretendida, porém:

13.3.2 Os materiais deverão estar em conformidade com as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, bem como, com as demais legislações vigentes, notadamente no que se refere às exigências relativas aos critérios de sustentabilidade ambiental; Os materiais empregados nos insumos utilizados nas embalagens deles deverão priorizar a redução de impacto ambiental sendo estes de preferência biodegradáveis.

**13.4. Requisitos adicionais de sustentabilidade:**

13.4.1. Incentivo à aquisição de fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis; Registros e acompanhamento da utilização do insumo, garantindo rastreabilidade e transparência;

13.4.2. Prioridade para embalagens recicláveis ou reutilizáveis, quando disponíveis

no mercado;

13.4.3. Com estas medidas, a contratação atende aos princípios de desenvolvimento sustentável, uso racional de recursos públicos e responsabilidade socioambiental, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e na IN nº 40/2020.

## 14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

14.1. Após análise detalhada das necessidades das Secretarias, do levantamento de mercado, da definição dos requisitos técnicos, das alternativas disponíveis, da previsão no Plano de Contratações Anual e dos impactos socioambientais, conclui-se que o processo para a aquisição de farelo e de rações é plenamente adequada para atender à demanda identificada. A solução escolhida:

14.2. Atende integralmente à necessidade de garantir alimentação adequada aos animais de grande, médio e pequeno porte apreendidos e em situação de vulnerabilidade;

14.3. Assegura economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Secretaria;

14.5. Considera aspectos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, incluindo medidas mitigadoras e logística reversa;

14.6. Se integra a outras contratações correlatas, fortalecendo a eficiência da gestão pública e o cumprimento das obrigações institucionais da Secretaria;

14.7. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, por atender aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos

no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se devidamente fundamentada e apta ao prosseguimento para a etapa subsequente de elaboração do Termo de Referência e instauração do procedimento licitatório cabível.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 23 de fevereiro de 2026.

Karina Franca de Almeida
**KARINA FRANCA DE ALMEIDA**
Responsável pela Elaboração

Karynne Lemos Farias Siqueira
**KARYNNE LEMOS FARIAS SIQUEIRA**
Responsável pela Elaboração